

Ofício 125/2024

Brasília-DF, 19 de agosto de 2024.

Ilmo. Sr.

Roberto Carneiro

Diretor de Gestão de Pessoas do INSS

Brasília-DF

Assunto: corte na remuneração dos servidores - greve

Senhor Diretor,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) - entidade nacional representativa dos servidores públicos federais das áreas de saúde, trabalho, Previdência, INSS, assistência social e Anvisa, entidade com sede e foro, edifício Venâncio V, loja 28, Brasília-DF, dirige-se a Vossa Senhoria para questionar o que segue:

O Presidente do INSS confirmou abertura da mesa de negociação com a primeira reunião dia 16/08 e segunda reunião prevista para dia 22/08. O que justificaria então o INSS instalar mesa de negociação da greve e, imediatamente depois, determinar o corte de ponto, descontando ilegalmente a remuneração integral dos salários de grande parte dos servidores em Greve. A prévia liberada final de semana provocou imensa indignação em toda categoria, que estão em luta ou em serviço, em uma truculência desnecessária deste Governo com os trabalhadores em seu direito legítimo de greve.

Não bastasse a injusta judicialização já nos primeiros momentos em que se ensaiava a mobilização dos servidores em negociação com o Governo, agora, novamente como no ano de 2009, retira a remuneração dos servidores que se encontram em greve e em justo direito de lutar por melhorias na carreira e nas condições de trabalho e salário. É justo lembrar que foram necessários 13 anos para que conseguíssemos, a partir de outra greve, a devolução dos valores de 2009, ainda que devidamente compensados. Na greve de 2022, o STJ determinou o corte de ponto em 30% do valor dos salários e o RJU determina no máximo 10% de descontos em folha.

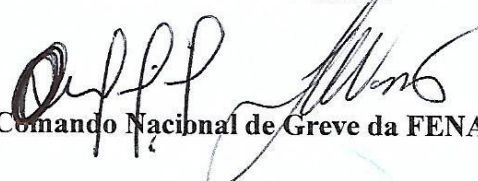
Assim sendo estamos questionamos a legalidade de tais ações, visto que não respeitou a legislação vigente, que não assegura o pagamento das rubricas constantes na folha dos servidores, tais como:

- Pagamentos de pensão;
- Empréstimos e consignados;
- Financiamento de imóveis;
- Planos de saúde;
- Contribuição sindical, entre outras verbas indenizatórias.

O sentimento da categoria é de profunda revolta, visto que somos lembrados quando, a todo momento, somos chamados a entregar uma maior produtividade, no entanto novamente, é assim que somos recompensados quando em justa luta por melhorias que refletirão não só na vida funcional e nas condições de trabalho, mas na qualidade dos serviços entregues a população.

A Fenasps requer que o Governo corrija tamanha injustiça, retirando da prévia do contracheque dos servidores os descontos até então comandados.

Atenciosamente,


Comando Nacional de Greve da FENASPS.

RECEBI
em 19/08/21
ROBERTO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Gestão de Pessoa



Contracheque

AR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

Descontos

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	333,33
AUXILIO-TRANSPORTE	32,80
EMPREST BCO OFICIAL - CEF	565,64
MENSALIDADE SINDICAL - SINDPRE	122,13
FALTAS/PARALISACAO/GREVE	4.071,31
CONT. PLANO SEGURIDADE SOCIAL	1.550,89
IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE	916,72

Informações Adicionais



Início



Solicitações



Meu Perfil



simples conferência

Seleção do mês do contracheque



Agosto / 2024



Contracheque
detalhado

Gráficos do
contracheque

Evolução
remuneratória

Total

BRUTO	DESCONTO	LÍQUIDO
17.139,11	13.674,22	3.464,89

+ Rendimentos



VENCIMENTO BASICO 1.599,69

ANUÊNIO-ART.244,LEI 8112/90 63,98
AT

AUXÍLIO-ALIMENTACÃO 1.000,00



Contracheque

AR

ABR

MAI

JUN

JUL

AGO

Descontos

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 333,33

AUXILIO-TRANSPORTE 32,80

EMPREST BCO OFICIAL - CEF 565,64

MENSALIDADE SINDICAL -
SINDPRE 122,13

FALTAS/PARALISACAO/GREVE 4.071,31

CONT. PLANO SEGURIDADE
SOCIAL 1.550,89

IMPOSTO DE RENDA RETIDO
FONTE 916,72

Informações Adicionais



Início



Solicitações



Meu Perfil